

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - [www.ufu.br](http://www.ufu.br) - [reitoria@ufu.br](mailto:reitoria@ufu.br)Boletim de Serviço Eletrônico em  
26/03/2020**PORTARIA REITO Nº 336, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

Constitui novo Comitê de Acordos de Cooperação (CAC) no âmbito da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Estatuto da UFU,

**CONSIDERANDO** a construção do Plano de Internacionalização da Universidade Federal de Uberlândia e a consequente necessidade de acompanhamento de suas ações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se aproximar as Unidades Acadêmicas das ações em curso na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) com vistas a dar representatividade às mais diversas áreas do conhecimento;

**CONSIDERANDO** a manifestação da DRII da necessidade de manter comitês temáticos para acompanhar, mais pontualmente, as ações de internacionalização em curso e futuras;

**CONSIDERANDO** o envio, por parte das Unidades Acadêmicas, de indicações de docentes com perfis sugeridos para os comitês temáticos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir novo Comitê de Acordos de Cooperação (CAC) com o objetivo de propor, revisar, acompanhar e avaliar ações relacionadas aos acordos de cooperação internacionais no âmbito da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII).

**Art. 2º** Designar como membros do CAC os(as) seguintes servidores: Waldenor Barros Moraes Filho (Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRII), Daline Gervásio Mendonça Falourd (Gerente da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRII), Danylo de Oliveira Silva (docente da Faculdade de Engenharia Química - FEQUI), Eduardo Lázaro Martins Naves (docente da Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT), Gabriel do Nascimento Guimarães (docente do Instituto de Geografia - IGUFU), Isabela Gerbelli Garbin Ramanzini (docente do Instituto de Economia e Relações Internacionais - IERI), Karla Zancopé (docente da Faculdade de Odontologia - FOUFU), Luiz Cláudio Theodoro (docente da Faculdade de Computação - FACOM), Maria Suzana Moreira Do Carmo (docente do Instituto de Letras e Linguística - ILEEL), Renata Carmo de Oliveira (docente do Instituto de Biologia), Rubens Gedraite (docente da Faculdade de Engenharia Química - FEQUI) e Verônica Angélica Freitas de Paula (docente da Faculdade de Gestão e Negócios).

Parágrafo primeiro: O CAC será presidido pelo Diretor da DRII e terá como Vice-Presidente o Prof. Rubens Gedraite.

Parágrafo segundo: Os membros do CAC dedicarão 4 (quatro) horas semanais às atividades do Comitê.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e fica revogada a Portaria SEI REITO Nº 708 de 27 de julho de 2018.

**Valder Steffen Junior**



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 26/03/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1968188** e o código CRC **A4CBFF71**.